



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 070, de 29 de agosto de 1.996.

"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso, de imóvel pertencente ao patrimônio municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PRO MULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a concessão de direito real de uso à **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM SÃO JOÃO**, estabelecida à Rua Dirceu Ferrari nº 331, Jardim São João, neste Município, área de terra pertencente ao Município, conforme consta do Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II da presente Lei.

Artigo 2º - A presente concessão de direito real de uso, será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal, e será por 15 (quinze) anos, renováveis por períodos sucessivos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 070/96 - fls.02.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

Prop.: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Local: Rua Marcos Ferreira da Cruz

Bairro: Jardim São João

Área do Imóvel: 1.948,00 m²

O referido imóvel começa fazendo frente para a Rua Marcos Ferreira da Cruz, numa extensão de 33,00 metros; daí vira a direita com frente para a Viela 08, numa extensão de 38,00 metros; daí vira a direita com frente para a Viela 07, numa extensão de 24,00 metros; daí vira a direita com frente para a Rua Hildebrando da Silveira, numa extensão de 26,00 metros em curva e 23,00 metros até a divisa com a Viela 09 a direita numa extensão de 22,00 metros; daí vira a esquerda numa extensão de 15,00 metros e vira a direita novamente numa extensão de 30,00 metros encontrando o ponto inicial, encerrando assim, uma área de 1.948,00 m².

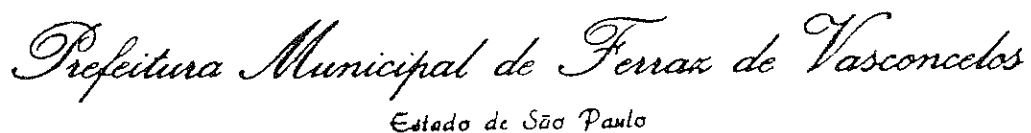
Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDAR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

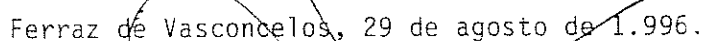
rc*

continua...



A N E X O I I

Proprietária: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Inscrição Municipal: 10.00041.0021-00
Área do Terreno : 1.948,00 m²
Local: Rua 10 (área livre)
Bairro: Jardim São João



NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

DIRETORA DO DEPTO DE OBRAS

 rc^*